



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 504/2008

De: 08/04/2008

SUMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício de 2008.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício de 2008.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sulina para o exercício de 2008, um Crédito Especial no valor de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
0802	Divisão de Turismo		
23.695.0025.1.009000	Piscina Térmica Semi-olímpica		
4.4.90.51.00.00 ()	Obras e instalações.....	3 3734	700.000,00
4.4.90.51.00.00 ()	Obras e instalações.....	0 1000	90.000,00
TOTAL			790.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro dos recursos apurados no exercício de 2007, e da anulação parcial das dotações, assim especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	
2471.99.99.01.00	MTRU – 0200686-12/2006 – Exercício Anterior	3 3734	700.000,00
0500	DEP. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.058000	Man. Depto. Saúde, Real. Serv., Conv. e Prog. De Saúde		
3.3.90.30.00.00 (196)	Material de Consumo	0 1000	25.000,00
3.3.90.39.00.00 (206)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	20.000,00
0503	Divisão de Saneamento		
17.512.0011.2.080000	Manter Serv. Fisc. e Vig. Sanitária, Implementar SIM		
3.3.90.39.00.00 (264)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1000	20.000,00
0504	Fundo da Criança e Adolescente		
08.243.0015.2.087000	Adquirir Veículos e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00 (281)	Equipamentos e Material Permanente	0 1000	25.000,00
TOTAL			790.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sulina, Paraná, 08 de abril de 2008; 22º da Emancipação e 20º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de abril de 2008.